

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081-2021.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI 042-2021.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **J. CELI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.323.136/0001-96, com sede na Avenida Antônio Paris, 389 - Centro - Ponte Preta - RS, neste ato representada pela Sra. **JÔNIA CELI**, portadora do CPF nº 003.255.680-22, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de responsabilidade técnica na área de geologia e biologia, datado de 08/10/2021, sendo acrescidas 2 (duas) jazidas de extração de saibro e rocha sob a responsabilidade da CONTRATADA, uma situada na localidade de Boa Vista e outra na localidade de Santo Antônio do Triunfo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 11/04/2023, o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá - RS, 14 de abril de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

JÔNIA CELI
J. Celi & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: